



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
**COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO BRASIL**  
**NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO FISCAL**  
 Companhia de Energia Elétrica do Brasil - Bahia  
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900  
 CNPJ 15.139.029/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

**DADOS DO CLIENTE**  
 AUGUSTO FRANKLIN FERREZ SANTOS

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 AV TANCREDO NEVES 274 SL-433  
 CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI BL - B

CPF: 033 278 685-49

CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR  
 SALVADOR BA  
 41820-020

**CLASSIFICAÇÃO**

ES COMERCIAL  
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE  
 Bifásico

CONTATO	CONTRATO	RESIDUAL
0011674312	03/2018	
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PROXIMA LETURA	
20/02/2018	12/03/2018	
TOTAL A PAGAR (R\$)		204,70

INSCRIÇÃO FISCAL	SERIE	EMISSÃO
277103937	UNICA	06/02/2018
ABREVIATURA	NOME DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
0002/2018	IC00520762	6873819

DESCRIÇÃO DA UNIDADE FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	248,0030000	0,85180041	162,32
Contribuição Iluminação Pública			39,88
Multa COSIP-Decreto 24096/2013			0,54
IPCA COSIP-Decreto 24096/2013			0,02
Multa por atraso-NF 271128778 - 12/01/18			1,96
Juros por atraso-NF 271128778 - 12/01/18			0,32
Atualização IGPM-NF 271128778 - 12/01/18			0,26
Compensação DIC Anual 2017			-0,68

TOTAL DA FATURA 204,70

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LETURA	ATUAL DATA	ATUAL LETURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
101138680	CAT	12-01-2018	6.917,00	09-02-2018	7.156,00	28	1,0000E		248,00

Mês/Ano (M/A)	Consumo (kWh)	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
FEV 18 248	248	162,32	27,00	43,92
JAN 18 148	148	162,32	0,91	1,47
DEZ 17 411	411	162,32	4,21	5,83
NOV 17 437	437			
OUT 17 309	309			
SET 17 265	265			
AGO 17 276	276			
JUL 17 259	259			
JUN 17 255	255			
MAI 17 224	224			
ABR 17 352	352			
MAR 17 346	346			
FEV 17 148	148			

**INFORMAÇÕES FISCIS**  
 Na data da fatura a tarifa em vigor é a Verde. Mais informações em www.aeeel.gov.br. O cliente é responsável por  
 verificar a contribuição de indústria ou do nível de tensão de fornecimento. Pago em atraso gera multa 2% (art. 31 DMEEF), juros  
 de 1% (art. 10, § 3º do RFB) e atualização mensal no IPI. O cliente é responsável quando não comunicar o prazo mínimo para  
 os cortes de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados sobre o COSIP pago em atraso (decretos municipais  
 24.299/2013 - SEFAZ). Combustível e manutenção de dengue, Zika e Chikungunya. Ministério de Saúde, Governo Federal.

QUANTO CANCELAR	VALOR A PAGAR	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)
	0,00	4,99	9,18	18,36	127	117 133
		10,00	18,10	36,20	220	202 231

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.**  
 054-893660767-4  
 23/Fev/2018 HORA DE 11:05:54  
 TERM 025196  
 LOT. 03.17927-0 LOCALIDADE: SALVADOR  
 AG. VINCULADA: 0672  
**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**  
**COELBA CIA ELETRICIDADE BA**  
 VALOR DO PAGAMENTO: 204,70  
 838000000025 047000300000  
 011874312103 062930550538  
 054-893680767-4  
 1ª VIA

**ENERGIA**  
 TOTAL  
 TRANSAÇÃO VALOR CÓDIGO  
 ENERGIA 204,70 686767  
 TOTAL RECEBIDO: R\$204,70  
 TROCO: R\$0,00  
 23FEV2018 11:05:54  
 LOTÉRICA: 03.017927-0  
 TERMINAL: 25196